



Sociedade Brasileira de Arborização Urbana

Sede: Curitiba-PR – Brasil CNPJ: 68.707.868/0001-60 - www.sbau.org.br

Dia do Arborista é comemorado pela primeira vez na Paraíba e no Brasil

Nesta quarta, 16 de setembro, é dia de celebrar os profissionais especialistas em árvores.

Arborista é um profissional treinado na arte e na ciência do plantio, cuidados e manutenção de árvores individuais, assim como no estudo de seu crescimento. E nesta quarta-feira, dia 16 de setembro, pela primeira vez, será comemorado oficialmente, **o Dia Estadual do Arborista, no âmbito do Estado da Paraíba, através da Lei nº 11.770 de 26 de agosto de 2020.**

O dia não foi escolhido aleatoriamente, mas sim coincidindo com a data de fundação da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), que tem Sede na cidade de Curitiba-PR, e foi fundada em 16 de setembro de 1992, na cidade de Vitória – ES. São 28 anos de existência, desenvolvendo e apoiando as principais iniciativas técnicas, científicas e educacionais que promovem o desenvolvimento das atividades inerentes a arborização urbana no Brasil. Com esse pensamento e ações, cumprindo a missão precípua da SBAU que é de: “Fazer avançar a arboricultura brasileira através do desenvolvimento da ciência e tecnologia, da profissionalização da atividade e da conscientização pública”.

A data foi incluída no calendário estadual através de um requerimento da presidência da SBAU ao gabinete do Deputado Estadual Ricardo Barbosa. A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba aprovou por unanimidade e foi sancionada pelo governador, João Azevêdo, entrando em vigor na data de sua publicação, em 26 de agosto de 2020, (em anexo).

“Após esta grandiosa conquista, estamos fazendo gestões junto ao Congresso Nacional para transformar o nosso requerimento em Projeto de Lei em plenário, estabelecendo a data de 16 de setembro como o Dia Nacional do Arborista”, afirmou Sérgio Chaves, presidente da SBAU.

Arboristas conhecem as necessidades das árvores e possuem equipamentos necessários para prestar o cuidado adequado a saúde da planta como manutenção preventiva, poda e remoções, especialmente daquelas de maior porte. Todos esses cuidados devem ser feitos por pessoas treinadas e que possuam equipamentos adequados para um trabalho seguro. O cuidado apropriado é um investimento que traz retornos consideráveis, árvores bem cuidadas são atraentes e agregam valor as propriedades, cidades e projetos paisagísticos.

A SBAU oferece certificação de arboristas da ISA, é um processo voluntário e não-governamental, pelo qual é possível comprovar sua base de conhecimento. Proporcionando uma avaliação mensurável do conhecimento e da competência de um profissional na prestação de serviços de cuidado com árvores.

A SBAU é Capítulo da International Society of Arboriculture - ISA, é uma parceria oficial com a maior sociedade de arboricultura do planeta. Por meio de pesquisa, tecnologia e educação, a ISA, promove a prática profissional da arboricultura e promove uma maior conscientização mundial dos benefícios das árvores, e o faz desde a sua criação em 1924. A ISA está localizada no Estado de Illinois - USA. A SBAU, também é Membro do Conselho Latinoamericano de Arboricultura - CLA, com sede na Cidade de Quito - Equador, que visa representar as visões de todos os países latino-americanos em relação à arboricultura e florestas urbanas, bem como às organizações regionais.

João Pessoa, 16 de setembro de 2020

Sérgio Chaves

Presidente da Sociedade Brasileira de
Arborização Urbana – SBAU

Endereço / Correspondência: Rua Oneida Agra da Nóbrega nº 85 - Altiplano Cabo Branco – João Pessoa – CEP: 58.046-200
Telefones: (83) 99302.2476 / – sbau@sbau.org.br - sbauschaves@gmail.com



Sociedade Brasileira de Arborização Urbana

Sede: Curitiba-PR – Brasil CNPJ: 68.707.868/0001-60 - www.sbau.org.br

LEI Nº 11.770 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Institui o Dia Estadual do Arborista, no âmbito do Estado da Paraíba.

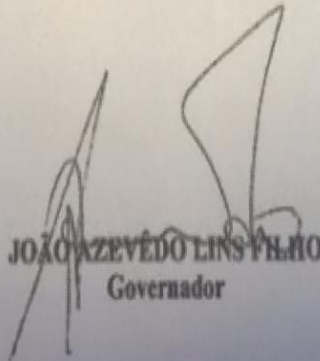
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado da Paraíba o Dia Estadual do Arborista, anualmente, comemorado no dia 16 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO ZEVÊDO LINS FILHO
Governador